

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 068, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de profissionais por contratação temporária do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Política para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a necessidade de criação de Lei para regulamentar os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco estabelece a contratação de pessoal por prazo determinado, na forma e casos que a lei estabelecer, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a criação da Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece no inciso VI, do artigo 2º, a hipótese de contratação temporária nos casos de execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;

CONSIDERANDO que o inciso XIV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, estabelece a hipótese de contratação temporária nos casos de risco de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO que o artigo 3º a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, estabelece a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio n. 919364/2021 Plataforma + Brasil de 28 de dezembro de 2021, a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, com interveniência do Município de Caruaru - PE;

CONSIDERANDO a Implementação do Centro de Qualificação Profissional e oferta de cursos profissionalizantes para mulheres em Caruaru - PE;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio foi proveniente da emenda parlamentar nº 41750019, com o registro na Plataforma + Brasil nº 020151/2021;

CONSIDERANDO que a alocação dos recursos financeiros será por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do Convênio;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de profissionais será para compor equipe para ministrar especificamente os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Centro de Qualificação Profissional vinculado à Secretaria Municipal de Política para as Mulheres;

CONSIDERANDO que os recursos para as contratações temporárias dos profissionais serão totalmente custeados pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através do Termo de Convênio n. 919364/2021 Plataforma + Brasil de 28 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de seleção simplificada visando à formação de cadastro de reserva de profissionais, conforme Anexo Único, para atuar no Centro de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Política para Mulheres.

Parágrafo Único. Os critérios da seleção simplificada devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SPM

Art. 2º O processo seletivo, para formação de cadastro de reserva previsto no Anexo Único deste Decreto, terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município de Caruaru.

Art. 3º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta dos recursos financeiros de acordo com o Convênio por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 12 de junho de 2024; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

HANNAH MIRANDA MORAIS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres
Pro Tempore

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração
Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 068, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AC*	VAGAS PcD*	VAGAS PN*	TOTAL DE VAGAS
Arte Educador	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Mecânica de Motocicleta	Curso Técnico em Mecânica Automotiva	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Mecânica de Eletrodomésticos	Curso de Mecânica de Manutenção em Aparelhos da Linha Branca	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Informática Básica	Curso Técnico em Informática	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Mecânica de Máquina de Costura	Curso de Mecânica de Manutenção em Máquinas de Costura	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Design de Sobrancelhas	Curso Técnico em Design de Sobrancelha	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Área de Culinária - Comida Típicas	Curso Técnico em Gastronomia	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Edição de Vídeo	Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor Massoterapia	Curso Técnico em Massoterapia	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Corte e Costura	Curso Técnico em Corte e Costura	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Área de Culinária - Bolo	Curso Técnico em Gastronomia	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor para Área de Culinária	Curso Técnico em Gastronomia	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
Instrutor Depilação Profissional	Curso Técnico em Depilação Profissional	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR

* VAGAS AC = Vagas para Ampla Concorrência; VAGAS PcD = Vagas para Pessoas com Deficiência; VAGAS PN = Vagas para Pessoas Negras.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 UC/SDDH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - UC/SDDH. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CARUARU - ASEC, inscrita no CNPJ nº 23.563.450/0001-98. Objeto: a execução das ações constantes do Projeto "ASEC FUTSAL CARUARU", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Data: 13/06/2024. Vigência: 10 (dez) meses. Katuska Lopes dos Santos – Concedente.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Contratação - Saúde

ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - UASG 926809

A Unidade de Contratação da Secretaria de Saúde de Caruaru, consoante art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 e atualizações, reconhece e ratifica a redistribuição de procedimentos entre as empresas credenciadas abaixo indicadas, cuja capacidade instalada foi determinada através de Relatório emitido pela Gerência de Regulação, Avaliação e Controle, referente ao PROCESSO Nº 073/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, que tem como objeto o credenciamento de forma contínua durante 12 (doze) meses, de empresa prestadora de serviços de saúde, que possua as condições necessárias à prestação de serviço especializado em Fisioterapia, como Unidade de Atenção Especializada Ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento em unidades que tenham instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à realização de procedimentos, atendendo aos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde no município de Caruaru, conforme valores a seguir: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO-ASCES, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.993.940/0001-01, valor global da empresa: R\$ 28.577,39 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE ICIA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 06.061.422/0001-53, valor global da empresa: R\$ 16.426,24 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); e MEDEIROS & LEITE SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.535.353/0001-02, valor global da empresa: R\$ 143.190,85 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Caruaru, 11 de junho de 2024. Marlene Rodrigues – Presidente da Unidade de Contratação - Saúde.